



**FACULDADE PATOS DE MINAS**  
**DEPARTAMENTO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**  
**CURSO BACHARELADO EM PSICOLOGIA**

Mantenedora  
Associação Educacional de Patos de Minas  
CNPJ: 03.238.898/0001-29  
Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira  
Bairro Cidade Nova, 1200, Bloco 3A - Patos de Minas - MG  
CEP: 38706-002 - Tel.: (34)3818-2350  
[www.faculdadepatosdeminas.edu.br](http://www.faculdadepatosdeminas.edu.br)  
[coordenacaodpgpsi@faculdadepatosdeminas.edu.br](mailto:coordenacaodpgpsi@faculdadepatosdeminas.edu.br)

**Gabinete do Coordenador de Graduação**

Aviso n°. 10.2017/DPGPSI/FPM

Patos de Minas, 11 de maio de 2017.

Aos Cuidados  
Comunidade Acadêmica DPGPSI-FPM.

**Assunto: NOTA TÉCNICA ESCLARECIMENTO SOBRE A PONTUAÇÃO DA 1ª AVALIAÇÃO BIMESTRAL - PROVA UNIFICADA.**

**Ementa:** Exposição das orientações e normativas referente ao procedimento de Correção da Prova Unificada da 1ª Avaliação Bimestral referente ao 1º semestre letivo do ano de 2017.

## 1. RELATÓRIO

Trata-se da complementação de informações referente a correção Prova Unificada, tendo em vista as questões anuladas e demais questionamentos junto a Coordenação.

## 2. INSTRUÇÕES NORMATIVAS PARA PROCEDIMENTO

- 1- Quanto ao valor atribuído para as questões de múltipla escolha:
  - a) Foram consideradas apenas as questões válidas em gabaritos – questões anuladas somente as que consta em gabarito – erro de professor que não apresentado em tempo hábil a coordenação de curso, será resolvido particularmente pelo professor responsável, caberá a ele resolver os problemas por descumprimento as normas.
  - b) Para o cálculo de nota respeitou-se as prerrogativas da Norma Regimental NR N°. 01, de 09 de março de 2017, ao qual publicação consta no site do curso – <https://dpgpsifpm.com.br/institucional/publicacoes-oficiais/normas->



# FACULDADE PATOS DE MINAS

## DEPARTAMENTO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

### CURSO BACHARELADO EM PSICOLOGIA

Mantenedora

Associação Educacional de Patos de Minas  
CNPJ: 03.238.898/0001-29

Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira  
Bairro Cidade Nova, 1200, Bloco 3A - Patos de Minas - MG  
CEP: 38706-002 - Tel.: (34)3818-2350  
www.faculdadepatosdeminas.edu.br  
coordenacaodpgpsi@faculdadepatosdeminas.edu.br

[regimentais-internas/](#), no Art. 6º que refere à atribuição de pontuação e nota da PU (Prova Unificada).

- c) Assim, o valor da parte objetiva da prova é = 10 pontos. Sendo,  $10 \div$  pelo número total de questões válidas (por exemplo – 70) = 0,1428571428571429, por tanto, pela regra matemática de arredondamento quando o primeiro valor for maior que 5 arredonda-se para mais, quando menor para menos. Sendo assim,  $10 \div 70 = 0,14\mathbf{2}$  (pois o segundo número é 2). Então:

**Valor Questões Objetivas =  $10 \div 70 = 0,14$  para cada acerto.**

Para melhor acompanhamento de todos acadêmicos do DPGPSI, segue anexo à tabela de pontuação.

- d) Para o componente Discursivo da avaliação para composição do total de 2 pontos, será verificado: originalidade (0,34), coerência (0,34), congruência (0,34), organização da ideias fixado na capacidade de argumentar (0,34), refletir (0,34) e descrever (0,34). Se o aluno então na questão discursiva demonstrou apenas coerência e organizou as ideias de forma argumentativa e reflexiva, ele apenas atingiu 3 itens da avaliação, então,  $3 \times 0,34 = 1,02$  pontos do componente discursivo. No entanto, o valor atribuído foi de 1,0 ponto para cada uma das questões respondidas no dia de prova, tornando-se assim os valores separadamente em: originalidade (0,17), coerência (0,17), congruência (0,17), organização da ideias fixado na capacidade de argumentar (0,17), refletir (0,17) e descrever (0,17).
- e) Faz ressalva ao 6º período que foram 3 questões dissertativas, correspondendo a avaliação em 1 ponto para a prova 1, 0,5 ponto para a prova 2 e 0,5 ponto para a prova 3, sendo assim, para a questão 1 aplica-se - originalidade (0,17), coerência (0,17), congruência (0,17), organização da ideias fixado na capacidade de argumentar (0,17), refletir (0,17) e descrever (0,17), para as questões de 0,5 aplica-se - originalidade (0,085), coerência (0,085), congruência (0,085), organização da ideias fixado na capacidade de argumentar (0,085), refletir (0,085) e descrever (0,085).



**FACULDADE PATOS DE MINAS**  
**DEPARTAMENTO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**  
**CURSO BACHARELADO EM PSICOLOGIA**

Mantenedora

Associação Educacional de Patos de Minas  
CNPJ: 03.238.898/0001-29

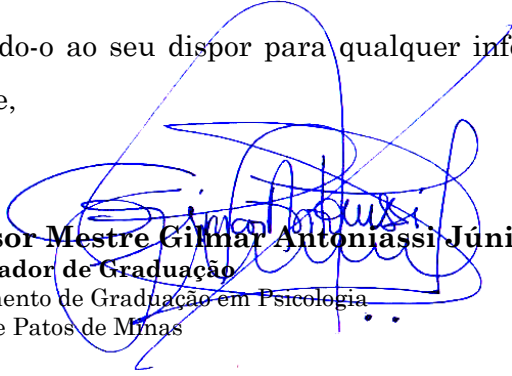
Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira  
Bairro Cidade Nova, 1200, Bloco 3A - Patos de Minas - MG  
CEP: 38706-002 - Tel.: (34)3818-2350  
www.faculdadepatosdeminas.edu.br  
coordenacaodpgpsi@faculdadepatosdeminas.edu.br

**ANEXO**

**TABELA DE PONTUAÇÃO**

Turma	Questões Objetivas		
	Total	Valor	Valor para cálculo
1º período	70	0,1428571	<b>0,14</b>
3º período	64	0,15625	<b>0,16</b>
4º período	50	0,2	<b>0,2</b>
5º período	70	0,1428571	<b>0,14</b>
6º período	86	0,1136363	<b>0,11</b>
7º período	60	0,1666666	<b>0,16</b>
8º período	50	0,2	<b>0,2</b>

Colocando-o ao seu dispor para qualquer informação suplementar, firmando muito atenciosamente,

  
**Professor Mestre Gilmar Antoniassi Júnior**  
Coordenador de Graduação  
Departamento de Graduação em Psicologia  
Faculdade Patos de Minas